

Santo André, 23 de agosto de 2022.

De: Diretoria de Apoio Legislativo

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4470/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 118/2022 – Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Santo André o Dia Municipal da Juventude e dá outras providencias, Autora Silvana Medeiros – Vereadora da Família.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise jurídica realizada pela Assistente Jurídico-Legislativa acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello

Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa

Diretor de Apoio Legislativo

